



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 160, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 350.070,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 350.070,17** (Quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

**Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 153/2022**

<b>CÓDIGOS</b>				<b>VALORES EM R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	300.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	200.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	-	500.000,00
<b>Total</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>